



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 37

Recife, 24 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DECISO	8
DIGER/UAST.....	8
DGA/UACSA.....	9
IPÊ	9

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 171/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027074/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.059/2021, de 01/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 217, de 01/12/2021, do(a) servidor(a) aposentado(a) GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1350233, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 7753/2022-ALP-PROGEPE, de 22/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04 [...]

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 172/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019945/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 164/2022, de 21/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 34, de 21/02/2022, que concedeu Abono de Permanência o(a) servidor(a) RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0384136, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 7758/2022-ALP-PROGEPE, de 22/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28/07/2021 [...]

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29/07/2021 [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 173/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026228/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) VERIDIANA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3329858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, para participação de Doutorado em Ciências Políticas, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão ad referendum nº

027/2022-CPPD, de 22/02/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 175/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027917/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 113/2022, de 07/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 24, de 07/02/2022, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 2685282, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 8378/2022-SPP-DDP, de 24/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício [...]

Leia-se:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício [...]

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 181/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013613/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	MICHELLE LIMA CELESTINO
Nº SIAPE	2066663
Cargo	ADMINISTRADOR
Lotação	NURI.IPE
Período de Referência	1º Quinquênio (10/10/2013 a 09/10/2018)
Período de Gozo	01/03/2021 a 30/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 182/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 37, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002518/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	SUZANA HENRIQUE LOPES DA SILVA	
MATRÍCULA	2415062	
CARGO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	
LOTAÇÃO	DGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	21/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 183/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002272/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	BENILTON LIMA DE SANTANA	
MATRÍCULA	3084873	
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	DSC/STD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	02/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 184/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002195/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 185 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 35 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	DIOGO DE SOUZA SOARES	
MATRÍCULA	1008518	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	DSC/STD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	01/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 185/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001550/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 220 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	MARCLEANE ROCHA DA CRUZ	
MATRÍCULA	2404081	
CARGO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	
LOTAÇÃO	CODAI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	25/01/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 186/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030231/2021-13,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 37, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	PAULA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2399951	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	17/12/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 187/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003916/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 160/2022, de 16/02/2022, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, conforme Despacho nº 8290/2022-SDF-DDP, de 24/02/2022, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

LUIZA AMANDA SANTOS BRITO

Leia-se: [...]

LUIZA AMANDA SANTOS BRITO

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 188/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001325/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	GABRIELL MOURA DA ROCHA BASTOS	
MATRÍCULA	1098685	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DEPAQ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	13/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 189/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000544/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CAIO VITOR LIMA VERISSIMO DO NASCIMENTO	
MATRÍCULA	3085496	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	11/01/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 190/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031703/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 37, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Página | 7

NOME	FERNANDO NEVES BASTOS NETO	
MATRÍCULA	3085122	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	18/01/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 191/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031187/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EDILSON CARDOSO JUSTINO	
MATRÍCULA	2400738	
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	30/12/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 192/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003917/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 159/2022, de 16/02/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 31, de 16/02/2022, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) LUIZA ELAYNE GRIGÓRIO MOURATO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1275390, conforme Despacho nº 8295/2022-SDF-DDP, de 24/02/2022, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1275390	LUIZA ELAYNE GRIGÓRIO MOURATO MEDEIROS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	UAST	D	04	06	27/01/2022

Leia-se: [...]

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1275390	LUIZA ELAYNE GRIGÓRIO MOURATO MEDEIROS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	UAST	D	04	05	27/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 193/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003981/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1125066	FRANCY LAURA CORREIA GOMES DOS PASSOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROEXC	E	02	03	11/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 194/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005196/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 37, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Página | 8

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3084934	HUGO RAFAEL DE SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	02	03	15/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 195/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005193/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1008518	DIOGO DE SOUZA SOARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STD	E	02	03	08/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 196/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028985/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2021.

NOME	WILKILANE LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA	1663616
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO	EECAC
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DECISO

PORTARIA Nº 006/2022 - DECISO, de 23 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as), pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO, MÁRCIA KARINA DA SILVA LUIZ, (Presidente), FELIPE ARRUDA SODRÉ E GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DO PIT/RIT (Plano Individual de Trabalho/Relatório Individual de Trabalho) dos Docentes do DECISO.

Revoga-se a Portaria nº 008/2021 - DECISO, de 11 de março de 2021.

PORTARIA Nº 07/2022- DECISO, de 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: CLÁUDIO DE MORAIS DE SOUZA (presidente), ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO, TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO E FELIPE ARRUDA SODRÉ para comporem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 041/2021 - DECISO, de 12 de novembro de 2021.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE

DIGER/UST

PORTARIA Nº. 008/2022 - DIGER, de 09 de fevereiro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores listados abaixo para comporem a Comissão de discussão e elaboração da Orientação Normativa sobre a realização de eventos da Unidade Acadêmica de Serra Talhada:

Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – Mat. SIAPE - 1755062
Presidente
Araci Farias Silva– Mat. SIAPE 1420089
Francisco Danilo Moraes da Silva– Mat. SIAPE 1985563
Jailson Santana Carneiro– Mat. SIAPE 1056259
Marcelo Batista de Lima – Mat. SIAPE 2241657
Pedro Leo Alves Costa– Mat. SIAPE 1113512

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas
Direção Geral e Acadêmica
UAST/UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 37, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Página | 9

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 003/2022/DGA/UACSA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de concurso público para professor efetivo, do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais, conforme Edital Específico 29/2021, da área/matéria de Geotecnia.

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. André Vinicius Azevedo Borgatto (PRESIDENTE)	UACSA /UFRPE
Prof. Dr. Robson José Silva (MEMBRO INTERNO)	UACSA /UFRPE
Prof. Dr. Daniel Pinto Fernandes (MEMBRO EXTERNO)	UFAL
Profa. Dra. Juliana Claudino Vêras (SUPLENTE INTERNO)	UACSA /UFRPE
Prof. Dr. José Afonso Pereira Vitória (SUPLENTE EXTERNO)	UPE
Eduardo Vieira de Souza (SECRETÁRIO)	UACSA/UFRPE

PORTARIA N.º 004/2022/DGA/UACSA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais, conforme Edital Específico 02/2022, da área/matéria de Termofluidos.

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Aureliano Xavier dos Santos (PRESIDENTE)	UACSA/UFRPE
Prof. Dr. Leandro Cássio de Paula (MEMBRO INTERNO)	UACSA/UFRPE
Prof. Dr. Thiago Victor de Oliveira Santos (MEMBRO EXTERNO)	CAMPOS IPOJUCA/IFPE
Prof. Dr. Eduardo Nabinger (SUPLENTE INTERNO)	UACSA/UFRPE
Sibelly de Kássia Bento (SECRETÁRIA)	UACSA/UFRPE

Marcos César Santos Oriá
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO
UACSA/UFRPE

IPÊ

PORTARIA No 02/2022-IPÊ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edgar Correa de Amorim Filho, SIAPE nº 1937898, professor de magistério superior, lotado no Departamento de Matemática, para a função de Supervisor do Laboratório de Prototipagem do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) a partir de 01 de outubro de 2021.

Recife, 23 de Fevereiro de 2022

PORTARIA No 03/2022-IPÊ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Carolina Lins da Silva, SIAPE nº 1636386, professora de magistério superior, lotada no Departamento de Biologia, para a função de Supervisora do Laboratório de Microscopia do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Em decorrência desta Portaria, torna-se sem efeito a Portaria No 04/2020 - IPÊ/UFRPE de 03 de agosto de 2020.

Recife, 23 de Fevereiro de 2022

PORTARIA No 04/2022-IPÊ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hécio José Batista, SIAPE nº 2298667, professor de magistério superior, lotado no Departamento de Química, para a função de Supervisor do Laboratório de Realidades Complexas do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Em decorrência desta Portaria, torna-se sem efeito a Portaria No 03/2020 - IPÊ/UFRPE de 03 de agosto de 2020.

Recife, 23 de Fevereiro de 2022

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor-Geral do Instituto IPÊ
Matrícula SIAPE - 1701748